



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Biologia

Diretoria do Instituto de Biologia

Comissão de Processo Seletivo e de Concurso do Instituto de Biologia

Rua Ceará, 1084, Bloco 2D, Sala 28 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8642 - [inbio@ufu.br](mailto:inbio@ufu.br)



## COMUNICADO

### ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

#### EDITAL PROGEP Nº 187/2025

**Edital complementar ao Edital PROGEP Nº 184/2025**

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do Instituto de Biologia - INBIO, área/subárea: Educação em Ciências e Biologia

**TEMA SORTEADO: Multiculturalismo, natureza da ciência e projetos de pesquisa na formação de professores(as) de Ciências e Biologia.**

Tendo em vista o referencial bibliográfico e critérios de correção da prova didática registrados no EDITAL PROGEP Nº 187/2025 (Edital complementar ao Edital PROGEP Nº 184/2025), a Comissão Julgadora, embora entenda os diferentes recortes do tema, considera fundamental que o/a candidato/a abordasse na aula para a obtenção da nota máxima:

**Em relação ao Critério 1 - Fundamentação teórico-conceitual na abordagem do tema sorteado:** A comissão avaliará a compreensão e domínio do conteúdo do ponto sorteado, dentro de uma das subáreas do concurso (Multiculturalismo, natureza da ciência e projetos de pesquisa na formação de professores(as) de Ciências e Biologia). Espera-se que o candidato demonstre capacidade de articular multiculturalismo, Natureza da Ciência e projetos de pesquisa como dimensões importantes na formação de professores(as) de Ciências e Biologia, reconhecendo a ciência como prática humana situada, plural e atravessada por valores, culturas, interesses e controvérsias. Espera-se que evidencie sensibilidade para integrar, em sua proposta didática, uma perspectiva multicultural que reconheça a legitimidade e a diversidade de epistemologias presentes nas escolas e nos territórios — incluindo saberes populares, tradicionais, comunitários e de grupos historicamente marginalizados — articulando-os criticamente à compreensão da ciência e às discussões sobre como o conhecimento científico é produzido e validado. Espera-se também que o candidato compreenda os projetos de pesquisa como espaços privilegiados de diálogo, investigação e mediação intercultural, capazes de ampliar repertórios, problematizar relações de poder e promover práticas pedagógicas contextualizadas e socialmente implicadas. Além disso, espera-se que o candidato indique, por meio de suas escolhas pedagógicas, caminhos que mobilizem a pesquisa como eixo estruturante da docência, fortalecendo a autonomia intelectual, a leitura crítica da ciência e a articulação entre diferentes formas de conhecimento, contribuindo para a formação de estudantes capazes de interpretar, questionar e agir de modo fundamentado diante dos desafios contemporâneos. A Comissão observará os usos pertinentes de conceitos e conteúdo do tema sorteado relativos à atuação didático-pedagógica, além de se ater à objetividade na abordagem do conteúdo na exposição, considerando o tema sorteado para a prova. A comissão avaliará também se houve clareza e articulação do conteúdo abordado com o referencial teórico condizente ao indicado no edital.

**Em relação ao Critério 2 – Tempo de apresentação:** Espera-se que o/a candidato/a ministre sua aula com duração dentro do intervalo entre 40 minutos (mínimo) e 50 minutos (máximo). As infrações ao tempo serão penalizadas, conforme o edital.

**Em relação ao Critério 3 – Respeito à norma padrão da língua portuguesa:** Espera-se o uso adequado da língua portuguesa quanto ao uso da norma culta, capacidade e clareza na comunicação adequada relativa às inflexões da voz, à motivação e à movimentação no espaço-tempo.

**Em relação ao Critério 4 – Adequação de estratégias didático pedagógicas:** Espera-se que o candidato apresente propostas pedagógicas cuja complexidade seja adequada ao nível de graduação, demonstrando domínio na seleção de estratégias didático-pedagógicas que favoreçam a compreensão de termos técnicos, conceitos e práticas próprias ao tema sorteado. Espera-se, ainda, que o candidato demonstre sua habilidade em articular esses elementos de forma coerente com o tempo disponível para a aula, garantindo que o desenvolvimento das atividades seja equilibrado, claro e viável, de modo a assegurar a efetividade do processo de ensino-aprendizagem.

**Em relação ao Critério 5 - Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico:** Espera-se que o candidato apresente um plano de aula claro, conciso e coerente, contendo objetivos definidos, justificativa, estratégias didáticas e metodológicas, recursos materiais, formas de avaliação e referências atualizadas conforme as normas da ABNT. A comissão avaliará a fundamentação teórica que sustenta o recorte ou conteúdo escolhido, verificando sua pertinência ao campo teórico indicado no edital e sua articulação com o tema sorteado para a prova, bem como a coesão interna entre todos os elementos do plano. Serão também considerados a adequação do plano ao nível de ensino previsto no certame, o alinhamento conceitual, metodológico e pedagógico entre o texto apresentado e a proposta prática-teórica desenvolvida, além do cumprimento do plano durante a execução da aula.

PROFA. DRA. VIVIANE RODRIGUES ALVES DE MORAES

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 187/2025 – INBIO

Portaria de Pessoal UFG Nº 7903, de 01 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rodrigues Alves de Moraes, Presidente**, em 10/12/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6930168** e o código CRC **F9D2E2CD**.